Oficio N°058/2020 *Cruz Machado 20 de março de 2020*

ILMO SR
RONALDO SHRIBENIG
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prezado Senhor Prefeito

Solicitar a contratação temporária dos seguintes profissionais para composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde para controle da pandemia de Coronavirus sendo: 1 Médico (a) 2 Enfermeiros (as) e 2 técnicos(as) em enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde cito Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, contrato temporário com duração de 4 meses, tendo em vista que a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais acima no concurso público 002/2019 assim fazendo necessário até nova abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, e salário baseado nos efetivos do Município.

02 enfermeiros (as)	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.
02 técnicos (as) em enfermagem	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde ou ESF Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com

01 Médico	*Prestação de serviço médico em regime de PSF em Estratégia de Saúde da Família, com 40 horas semanais de segunda a sexta feira, com carga horaria de 08:00 horas, no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos.*

A Justificativa para tal contratação se faz necessária devido a necessidade de reforço na equipe de enfermagem e mpedica para a PANDEMIA DE CORONAVIRUS que acomete a população mundial e por consequência, chegará ao município de Cruz Machado, é necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao novo CORONAVIRUS, ressalto ainda que pelo desligamento anteriores das profissionais médicos e de enfermagem.

Atenciosamente

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil –
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 70/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 4 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Drçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Destinação	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74	04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	11.961,56
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
			Total Previsto :	11.961,56

Cruz Machado, 5 de Maio de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 70/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	**R$ 11.961,56**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 11.961,56**

Cruz Machado, 05 de Maio de 2020

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 05 de Maio de 2020.

Parecer Contábil 155/2020

Referente à Solicitação – 70/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R$ 356.233,38	R$ 11.961,56
Total						R$ 11.961,56

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 13/2020

OBJETO:

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 4 (quatro) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a Contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Esta contratação se torna indispensável, considerando a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais citados acima no concurso público 022/2019. Considerando a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus – Covid-19, considerando o Decreto de Emergência estadual nº 4.301/2020, considerando o Decreto Municipal nº 3.255/2020, Torna-se indispensável à contratação de profissionais habilitados para atender a demanda de atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde e Hospital desta municipalidade. Justifica-se a referida contratação, tendo em vista que a inexigibilidade nº 10/2020, foi revogada devido a profissional técnica contratada não comparecer para assinatura do contrato, bem como não compareceu ao local de trabalho conforme solicitado, tendo seu contrato rescindido. Destaca-se a necessidade da contratação da Profissional citada acima, para exercer a função de Enfermeira pelo prazo de 4 (quatro) meses ou enquanto perdurar a pandemia.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A profissional está devidamente credenciada no Chamamento Público nº 002/2020 e considerada adequada, por atender as necessidades especificas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: Fernanda de Fátima Podgurski, inscrita no CPF: 065.832.289-39.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo montante total, sendo o salário mensal de R$ 2.781,39 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), acrescidos R$ 209,00 (Duzentos e nove reais) de insalubridade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01
Projeto/Atividade: 2.014
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio da licitante;

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 06 de Maio de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fernanda de Fátima Podgurski, CPF: 065.832.289-39

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE	CONTRATADO
Município de Cruz Machado	Fernanda de Fátima Podgurski

000010

PORTARIA N° 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF n° 066.863.159-74 – Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF n° 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF n° 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF n° 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

FILIAÇÃO

JOÃO PODGURSKI

BERNADETE APARECIDA VISKOSKI PODGURSKI

NATURALIDADE

UNIÃO VITORIA/PR

DATA DE NASCIMENTO

02/04/1989

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR,SÃO CRISTOVÃO

C.NASC 1537,LIVRO:5A,FOLHA:22V

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - IIJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

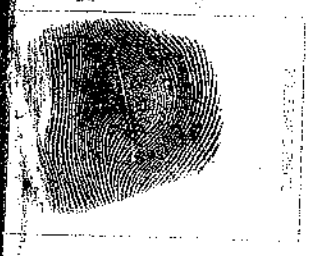

011

Fernanda de F. Podgurski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

C0BB.9A18.E21D.D674

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:40:33 do dia 09/05/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.832.289-39

Nome
FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

Nascimento
02/04/1989

CONFERE COM O ORIGINAL
04/05/2017

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.331643
ENFERMEIRO

NOME
FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
UNIÃO DA VITÓRIA
PR
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO | DATA DE VALIDADE
02/04/1989 | 20/01/2022

V 06696187

FILIAÇÃO
JOÃO PODGURSKI

BERNADETE APARECIDA VISKOSKI PODGURSKI

IDENTIDADE
95191916

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-PR

CPF
065.832.289-39

DATA DE EMISSÃO
20/01/2017

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
01/05/2022
Jera Renata Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
RUA PADRE SAPORTI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória,PR
Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

ALUNO: Fernanda de Fatima Podgurski Pusteinik **MATRÍCULA:** 803
FILIAÇÃO - **PAI:** João Podgurski **MÃE:** Bernadete Aparecida Viskoski Podgurski

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE: RG 9.519.191 6 **ÓRGÃO EXPEDITOR:** IIPR
NATURALIDADE/UF: União da Vitória / PR **NACIONALIDADE:** Brasileira **DATA DE NASCIMENTO:** 02/04/1989

ENSINO MÉDIO

COLÉGIO: Colégio Estadual Neusa Domit
CIDADE/UF: União da Vitória/PR **ANO CONCLUSÃO:** 2007

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU
CURSO: Enfermagem **FORMA DE INGRESSO:** VESTIBULAR
DATA DE REALIZAÇÃO: 25/11/2007 Classificação Geral: 14 Pontuação: 6.7

CURSO

Enfermagem
Reconhecido pela Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09 de janeiro de 2012.

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.	Horas	Resultado
	1º Período				
2008/1	Anatomia Humana	7.20	100 %	120	APROVADO
2008/1	Antropologia Filosofica	9.20	90 %	40	APROVADO
2008/1	Bioquimica	8.70	100 %	60	APROVADO
2008/1	Citologia	8.50	93 %	60	APROVADO
2008/1	Historia da Enfermagem	9.50	95 %	40	APROVADO
2008/1	Psicologia Aplicada a Saude	7.80	100 %	40	APROVADO
2008/1	Sociologia Aplicada a Saude	8.30	92 %	40	APROVADO
	2º Período				
2008/2	Biofisica	7.50	94 %	40	APROVADO
2008/2	Comunicacao e Expressao	9.30	100 %	40	APROVADO
2008/2	Embriologia	7.00	100 %	40	APROVADO
2008/2	Epidemiologia Geral	8.70	80 %	60	APROVADO
2008/2	Fisiologia I	8.30	100 %	80	APROVADO
2008/2	Histologia	8.70	90 %	40	APROVADO
2008/2	Metodologia da Pesquisa Cientifica	8.00	90 %	40	APROVADO
2008/2	Microbiologia Basica	7.80	97 %	60	APROVADO
	3º Período				
2009/1	Etica e Bioetica na Enfermagem	9.00	80 %	60	APROVADO
2009/1	Farmacologia	7.50	93 %	80	APROVADO
2009/1	Fisiologia II	8.30	93 %	60	APROVADO
2009/1	Genetica e Evolucao	8.00	100 %	40	APROVADO
2009/1	Imunologia Geral	7.00	90 %	40	APROVADO
2009/1	Nutricao e Dietetica	8.80	90 %	40	APROVADO
2009/1	Parasitologia	7.30	80 %	40	APROVADO
2009/1	Patologia Geral	7.00	85 %	40	APROVADO
	4º Período				
2009/2	Bioestatistica	9.50	95 %	40	APROVADO
2009/2	Enfermagem em Doencas Transmissiveis e Controle de Infeccao	9.30	100 %	60	APROVADO
2009/2	Enfermagem em Saude Mental	8.80	83 %	60	APROVADO

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Mônica Wolmar de Souza
Secretária Geral
Recognição Decreto 2826/06

CONFERE COM O ORIGINAL
Vera Benzink Krawczyk
Secr. Planejamento e Planejamento
Decreto 2834/2017

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
RUA PADRE SAPORTI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória,PR
Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

ACADÊMICO

NO: Fernanda de Fatima Podgurski Pustelnik **MATRÍCULA:** 803
LIAÇÃO - PAI: João Podgurski **MÃE:** Bernadete Aparecida Viskoski Podgurski

2009/2	Informatica em Ciências da Saude	9.00	91 %	40	APROVADO
2009/2	Semiologia em Enfermagem *P.R	9.30	100 %	100	APROVADO
2009/2	Semiotecnica em Enfermagem *P.R	9.00	98 %	100	APROVADO
	5º Período				
2010/1	Administracao em Enfermagem I	9.80	94 %	100	APROVADO
2010/1	Enfermagem em Saúde Ambiental	8.50	100 %	60	APROVADO
2010/1	Enfermagem na Interpretacao de Exames Diagnosticos	7.00	81 %	40	APROVADO
2010/1	Enfermagem no Atendimento Pre-Hospitalar	9.30	85 %	60	APROVADO
2010/1	Saude do Adulto	8.00	100 %	80	APROVADO
2010/1	Saude do Idoso	9.50	100 %	60	APROVADO
	6º Período				
2010/2	Educacao em saude	10.00	95 %	40	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saude Coletiva	9.50	85 %	100	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saude da Crianca	10.00	95 %	60	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saude da Mulher	8.50	90 %	80	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saude do Adolescente	8.00	83 %	40	APROVADO
2010/2	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	9.80	90 %	40	APROVADO
2010/2	Metodos Terapeuticos Alternativos	8.50	85 %	40	APROVADO
	7º Período				
2011/1	Administracao em Enfermagem II	9.00	98 %	80	APROVADO
2011/1	Assistencia de Enfermagem a Pacientes Criticos	9.80	100 %	60	APROVADO
2011/1	Enfermagem em Centro Cirurgico	8.00	100 %	60	APROVADO
2011/1	Estagio Curricular Supervisionado I	9.00	100 %	160	APROVADO
2011/1	Orientacao do T.C.C I	9.00	100 %	40	APROVADO
	8º Período				
2011/2	Estagio Curricular II	9.00	100 %	580	APROVADO
2011/2	Orientacao do T.C.C II	9.00	100 %	40	APROVADO

Total da Carga Horária Cursada: 3420 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 344 horas.

OBSERVAÇÕES: - Curso não selecionado no ENADE em 2008.
- Estudante dispensada(o) do ENADE 2011 em razão do calendário trienal, como concluinte, nos termos da Portaria Normativa N° 8, de 15 de abril de 2011.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 09/03/2012
DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 12/03/2012

União da Vitória - PR, 21 de Maio de 2012

Monica Wionzek de Souza
Secretário(a) Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
04/06/2012
Vera Bonzek Kravczy
Sec. Acadêmico e Financeiro
Decreto 2834/2017

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Monica Wionzek de Souza
Secretária Geral
Resolução 001/2008
Uniguaçu

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 09 de março de 2012, confere o título de:

BACHAREL EM ENFERMAGEM

FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI PUSTELNIK

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de abril de 1989, portadora da carteira de identidade nº 9.519.191 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 12 de março de 2012.

CONFERE COM O ORIGIN
09/05/2020
Vera Gonzaga Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Fernanda Fª P. Pustelnik

Mônica Wionzek de Souza
Secretária

Diplomado

Professor Edson Aires da Silva
Diretor

000015

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome:	**FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI**
Categoria:	**ENFERMEIRO**
Inscrição nº:	**331643**
Situação:	**Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Nº da Certidão 14042.02012.55402.17788.8
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.
http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx

Emitida dia 14/04/2020
Válida por 30 dias após a emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI
CPF: 065.832.289-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:08 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **4779.3248.5A3B.E6AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021793381-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.832.289-39**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4051	03/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI CPF: 06583228939

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60328 - FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI
Endereço: Rua JOAO MARINHUK, 800 - Bairro SAO BRAZ - CEP 84.603-416

Código de Controle

CWH9YCN6RK0RPH01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 04 de Maio de 2020

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.613/0001-45
Inscrição Estadual 181.68060-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE: BERNADETE APARECIDA VISKOSKI
MATRÍCULA: 0956.1870

ENDEREÇO: R JOAO MARTINHICK
NÚMERO: 800
Nº LADO: 012
Nº FRENTE:

CEP: 84.603-416
LOCAL: UNIAO DA VITORIA

ROTEIRO DE LEITURA: 283-05-20-100-15010
HIDRÔMETRO: Y19SG019G400-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 – – – –

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍDA	Turvidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidos	63	13	63	–	63	
Nº Amostras Realizadas	70	70	70	18	70	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	70	70	70	18	70	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ago	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2020	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
RETROATIVO AG 10/19*		1,30
RETROATIVO AG 11/19*		1,30
TX LIXO PREFEITURA	13,16	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		38,77	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20
5	5	1	7	6	2	4	2	3	6	4

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
28	07/04/2020	22	24	2	04/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 3
VENCIMENTO: 20/04/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/05/2020	38,77		15,76	54,53

*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGACAO DA AGEPAR 006/19
INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-8115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 4,58

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82610000000 – 7 54530109202 – 3 00420095618 – 5 70042020919 – 4

CTRL:0956.1870.0420.9139

ROTEIRO:283-05-20-100-15018

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0956.1870	04/2020 9 1	20/04/2020	54,53

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

Agência: 217-8 Conta: 51779-8

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/04/2020	Saldo Anterior	4,59 (+)

Informações Adicionais

Saldo	4,59 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	01/06/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	04/05/2020

Total Aplicações Financeiras	0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

0022

PARECER JURÍDICO N° 194/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade N°: 013/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a Pandemia do Covid-19, de importância Internacional.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações n° 8666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

> Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, consequentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000024

Processo de Inexigibilidade: 13/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 70/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Fernanda de Fátima Podgurski, CPF: 065.832.289-39

Valor Total R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

11/05/2020 às 09:00 horas do dia 21/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 21/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/05/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 06 de Maio de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fernanda de Fátima Podgurski, CPF: 065.832.289-39

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fernanda de Fátima Podgurski
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 13/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 70/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Fernanda de Fátima Podgurski, CPF: 065.832.289-39

Valor Total R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade le-

gal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Maio de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000026

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020
PROCESSO N.º 17/2020

O Prefeito Municipal da União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, do ramo da construção civil, com vistas à execução da Construção do Centro Paradesportivo no Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.074.986/0001-20, com o Valor Global de R$ 448.872,64 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de Empreitada nº...: 94/2020 (5632)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA – PR.
Contratada...: CONSTRUTORA ZIMERMANN ... - CNPJ sob nº 25.074.986/0001-20
...: 448.872,64 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência......: Início: 07/05/2020 Término: 07/05/2021.
Data de Assinatura......: 07/05/2020.
Prazo de Execução......: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Licitação......: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2020

Recursos...:	Dotação:
1.029.4.4.90.51.00.00.00.00	(72).
1.004.4.4.90.51.00.00.00.00	(337).
1.004.4.4.90.51.00.00.00.08 (442)	

Objeto.........: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução da Construção do Centro Paradesportivo no Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos e este instrumento.
União da Vitória/PR, 07 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção. CONTRATADO: : PR COMERCIO ELETRONICO LTDA/CNPJ: 24.832.819/0001-83, podendo totalizar o valor de R$ 16.944,50 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta centavos), RGA SISTEMAS ELETRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA/CNPJ: 21.724.639/0001-90, podendo totalizar o valor de R$ 101.688,80 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), J DE F P BARBOSA/CNPJ: 06.331.815/0001-19, podendo totalizar o valor de R$ 2.258,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Podendo totalizar no valor global R$ 120.692,20 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 14/04/2020 à 13/04/2021 - Porto Vitória PR, 14 de abril de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2020
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Serviços em Tacógrafo VDO que fazem parte dos veículos pertencentes a frota municipal. CONTRATADO: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA/CNPJ: 80.038.193/0001-09, podendo totalizar o valor de R$ 400.706,71 (quatrocentos mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06/05/2020 à 05/05/2021 - Porto Vitória PR, 06 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 036/2020
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cesta Básica destinada a concessão de benefício eventual – auxílio alimentação, conforme a Lei Municipal nº 1469/2016. CONTRATADO: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP/ CNPJ: 04.283.864/0001-19, podendo totalizar o valor de R$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 06/05/2020 à 05/05/2021 - Porto Vitória PR, 06 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 340/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2020
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer refeições, sendo BUFFET LIVRE, Acompanhado e uma bebida de 350ml, na cidade de União da Vitória, bem como fornecimento de refeições na cidade de Porto Vitória-PR. CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA S LTDA/ CNPJ: 07.490.166/000182, vencedor ao item 01 com o valor podendo totalizar R$ 27.885,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), ROBERTO MATOS DE ALMEIDA 02473428906/CNPJ: 30.435.931/0001-83, vencedor ao item 02 com o valor podendo totalizar R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), podendo totalizar o valor global em R$ 41.385,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 06/05/2020 à 05/05/2021 - Porto Vitória PR, 06 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 033/2020
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem em campeonato municipal de futsal, voleibol & futebol de campo. CONTRATADO: ASAUNA EIRELI ME/CNPJ: 21.801.104/0001-75, podendo totalizar o valor de R$ 22.388,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06/05/2020 à 05/05/2021 - Porto Vitória PR, 06 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5830)
DO CONTRATO Nº 260/2019 (5508)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2019
PROCESSO N.º 162/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/ parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CONTRATADA: STANG & STANG LTDA - CNPJ nº 08.093.253/0001-17. DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o objeto contratado ficará reajustado no valor total de R$ 18.368,15 (Dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), sendo o novo valor unitário R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 06 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
PROCESSO Nº 53/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Câmara de conservação de vacinas, carrinhos de abastecimentos, Autoclaves, estante organizadora, nebulizadores e balanças eletrônicas) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual & Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 22/05/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 22/05/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 22/05/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/05/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 100.911,18 (Cem mil novecentos e onze reais e dez centavos).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
União da Vitória - PR, 07 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAMARA COMERCIO DE COMBUSTIVIS – EIRELI torna público que requereu junto ao IAP, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes a ser implantada na rua 22 de Janeiro, s/n, centro na cidade de Paulo Frontin.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 14/2020.
Interessado: Secretaria de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 42/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 1000 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2018, frota 213 e manutenção preventiva em garantia de 100 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquinas da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.
Favorecido: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.863.653/0001-33.
Valor Total R$ 9.654,62 (Nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2020.
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.018.3.3.90.39 e 07.31.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 06 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 13/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 70/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção a combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Fernanda de Fátima Podgurski CPF: 065.832.289-39
Valor Total R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 13/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.93.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 06 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 034/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 037/2020
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/2020

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para o CRAS, bem como passa as Secretarias de Saúde, Educação, Administração, e Ação Social no ano de 2020. CONTRATADO: : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ: 04.283.864/0001-19, totalizando o valor de R$ 74.134,31 (setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), SUPERMERCADO GUKELLI LTDA/CNPJ: 82.128.182/0001-45, totalizando o valor de R$ 15.627,85 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), MERCADO KOSERA LTDA/CNPJ: 68.794.476/0001-74, totalizando o valor de R$ 46.099,70 (quarenta e seis mil, noventa e nove reais e setenta centavos), ANAMIR TEREZINHA BOSCATO LOPES RODRIGUES EIRELI EPP/ CNPJ: 04.823.15[illegible]/0001-12, totalizando o valor de R$ 35.624,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI/ CNPJ: 36.178.783/0001-46, totalizando o valor de R$ 145.825,42 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ: 07.814.016/0001-97, totalizando o valor de R$ 19.493,55 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), podendo totalizar o valor global de R$ 336.805,23 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 05/05/2020 à 04/05/2021 - Porto Vitória PR, 07 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.686/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 05.863.653/0001-33.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 750 horas na Escavadeira JCB 220 LC, ano 2016, frota 1213, máquina da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 9.654,62 (Nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.686/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Fernanda de Fátima Podgurski, CPF: 065.832.289-39
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da profissional autônoma Fernanda de Fátima Podgurski, credenciada e habilitada no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção a combate a "Pandemia" de Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 11.961,56 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Fernanda de Fátima Podgurski

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
Filiado a ADJORI ADI
Direção Geral: Silamar Lúcia Brittes Dalmas Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Mattauro e Iza Calisto Correção de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wanessa Stenzel e Jaqueline Casteldon Diagramação: Gabrielly Cesco Colaboradores: Therezinha Wolff, Edilon Mimolinelli, Brittes Antonio Batista Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 – União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 Redação: Rua XV de Novembro, 57 – Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 CNPJ: Matriz 77.958.832/0001-27 | Filial: 77.958.832/0002-08 Circulação: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antônio Olinto. Impressão: Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.

PORTARIA N° 277/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar as servidoras Halina Krajewska, matrícula n°524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) e Lucia Hulhak, matrícula n° 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Fernanda de Fátima Podgurski (Pessoa Física) CPF nº 065.832.289-39 credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 13/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: http://pmcm.pr.gov.br

000029

Determinação nº 14/2020

Cruz Machado, 11 de maio de 2020.

À
Comissão de Licitações e Contratos.
Nesta

Prezado Senhor (es):

Por meio deste, determino a este departamento que seja feita a anulação do processo 54/2020 inexigibilidade 13/2020, e solicito a contratação dos mesmos serviços através de dispensa, conforme a lei 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Diante do exposto solicito que este seja atendido o mais breve possível.

Atenciosamente.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000030

AVISD DE ANULAÇÃD

PROCESSD 54/2020
INEXIGIBILIDADE 13/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 54/2020, inexigibilidade 13/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Favorecido: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78.

Valor Total R$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Maio de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 40/2020
INEXIGIBILIDADE 09/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 40/2020, inexigibilidade 09/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 54/2020
INEXIGIBILIDADE 13/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 54/2020, inexigibilidade 13/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Elder Topolniak Padilha
OBJETO: Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado na Chamada Pública 002/2020, para prestação de serviços de

000032

Superpão
www.superpao.com.br
(42) 3522-6797

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 21/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Elder Topolnyak Padilha inscrito no CPF 118.809.159-01, Gelsiane Francieli Filipiak, inscrita no CPF: 082.071.219-12 e Fernanda de [illegible] Podgurski, inscrita no CPF 066.832.289-[illegible]

Valor Total R$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2020.

Elemento da Despesa: 3.3.90.34.00.06.00

Dotação orçamentária 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA N.º 03/2020
Processo Licitatório n.º 25/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(e) e avenida(s): LOTE 1 - João Café Filho; LOTE 2 - Joaquim [illegible] va Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE [illegible] [illegible]ão Bertoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valfrido Brunquel; LOTE 7 - São Domingos; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Morais, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos.

O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que devido divergências constatadas no projeto e na planilha orçamentária do LOTE 7 (Pavimentação Asfáltica da Rua São Domingos) da licitação supramencionada, e nos termos do Memorando n.º 124/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49, RESOLVE revogar o LOTE 7, mantendo-se inalterados os demais lotes e cláusulas do edital, bem como a data de abertura e julgamento marcada para o dia 20/05/2020 às 14h00min.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Determino à Comissão Permanente de Licitação e a Secretaria demandante que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação do novo Edital.

Publique-se.

União da Vitória/PR, em 11 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha, Gelsiane Francieli Filipiak e Fernanda de Fátima Podgurski.

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" de Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Elder Topolnyak Padilha
CONTRATADO Gelsiane Francieli Filipiak
CONTRATADO Fernanda de Fátima Podgurski

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos de Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em Água para o processo de perfuração de poços artesianos.

VALOR TOTAL: R$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 40/2020
INEXIGIBILIDADE 09/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 40/2020, inexigibilidade 09/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020
PROCESSO nº 58/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Getúlio Vargas, entre a Ponte Rio Palmeirinha até a Rua Projetada 9-A, com extensão total da área total recapada de 11.463,10 m², conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/06/2020. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala da Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sitio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS: No sitio: www.pmcm.pr.gov.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 051/2020
DISPENSA Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: DE MARCO LTDA/CNPJ: 84.584.556/0010-53. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar revisão de 50.000 e 60.000km em veículo: SANCERO AUTENTIC Placas BCX 6163. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R$ 2.499,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 11 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020
PROCESSO N.º 54/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 16/2020 que tem por objeto Aquisição, EMERGENCIAL de pás para desfibrilador tamanhos adulto e pediátrico, conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.; em favor da empresa CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 79.733.572/0001-30, com o Valor Global de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, inciso "IV" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 07 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 42/2020
INEXIGIBILIDADE 11/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 42/2020, inexigibilidade 11/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório. Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020
PROCESSO N.º 55/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 17/2020, que tem por objeto Contratação emergencial da empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos destinadas à armazenagem e conservação de vacinas, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.; em favor da empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.980.944/0001-51, com o Valor Global de R$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos destinadas à armazenagem e conservação de vacinas, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda

CONTRATADA: JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.980.944/0001-51.

TERMO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 93/2020 (5835), Valor Global R$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias (11/05/2020 a 06/11/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 08 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 6/2020
DO CONTRATO N. 99/2017 (3964)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017
PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

CONTRATADO(S): CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA – ME: Termo de Aditamento da Licitação nº 6/2020 (5833), referente ao Contrato nº 99/2017 (3964), Valor aditado: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 99/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 08/05/2020 e a terminar em 07/08/2020, ou até a homologação do novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 07 de maio de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 54/2020
INEXIGIBILIDADE 13/2020

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 54/2020, inexigibilidade 13/2020:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2020
DISPENSA Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: ANJOS & PARAGUAÇU PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ sob o nº 04.991.422/0001-27. OBJETO: Aquisição e Instalação de câmaras de ré em ônibus escolares. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R$ 6.313,00 (seis mil, trezentos e treze reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 11 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2020
PROCESSO DE COMPRA N.º57/2020
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, tiras de glicemia, material médico hospitalar e protetor solar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 28/05/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/05/2020 a partir das 08h31min.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 28/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/05/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h00min as 18h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 11 de maio de 2020

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 20/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 68/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.

Favorecido: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78.

Valor Total R$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.30 Dotação orçamentária: 07.01.2.072.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal